



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 3.115/PMC/2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA UNIÃO – APPRLU”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA UNIÃO - APPRLU”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 01.446.741/0001-63, com sede e foro na Linha 04, Gleba 04, Lote 36, Setor Prosperidade, município de Cacoal, estado de Rondônia.

Art. 2º À Associação mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 038/PMC/84, de 09 de novembro de 1984.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 12 de dezembro de 2012.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Prefeita Municipal

KÉSIA MABIA CAMPANA
Subprocuradora Geral Interina
do Município - OAB/RO 2269